



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

NAF 1450

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva

CPF: 713

Contato/E-mail

para

esclarecimentos:

perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS PARA VISITA DE ALUNOS DA ESCOLA PADRE HENRIQUE DE MORAIS AO MUSEU PUC MINAS EM BELO HORIZONTE/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A visita ao Museu da PUC tem como objetivo proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental uma experiência educativa e cultural enriquecedora, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento histórico, científico e artístico de forma lúdica e interativa.

O contato direto com exposições, objetos históricos, fósseis, peças arqueológicas e recursos tecnológicos permite aos estudantes ampliar sua compreensão sobre temas abordados em sala de aula, como história, ciências, meio ambiente e cultura. Além disso, o ambiente do museu estimula a curiosidade, o pensamento crítico e a valorização do patrimônio cultural e científico.

Essa atividade extraclasse busca integrar teoria e prática, despertando o interesse dos alunos pela aprendizagem e promovendo uma vivência significativa que reforça os conteúdos curriculares de forma dinâmica e contextualizada.

Perdigoão



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

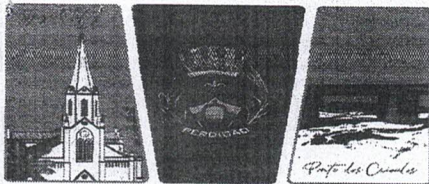
e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

A visita ao Museu visa acrescentar conhecimentos ao conteúdo estudado no presente ano letivo e contemplar as habilidades previstas no Plano Curricular.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor	Valor total
01	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigoão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: <u>06/05/2025</u> (terça-feira) Horário saída de Perdigoão/MG: <u>06:00 h.</u> Horário previsto de retorno para Perdigoão/MG: <u>12:00 h.</u> Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	01	Unid.	R\$2.800,00	R\$2.800,00
02	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigoão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: <u>08/05/2025</u> (quinta-feira) Horário saída de Perdigoão/MG: <u>06:00 h.</u> Horário previsto de retorno para Perdigoão/MG: <u>12:00 h.</u>	01	Unid.	R\$2.800,00	R\$2.800,00

Leberling



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.				
Valor total: R\$ 5.600,00				

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

a) Fomento à economia local: Comprar de fornecedores da região fortalece a economia local, gerando empregos e estimulando o desenvolvimento da comunidade.

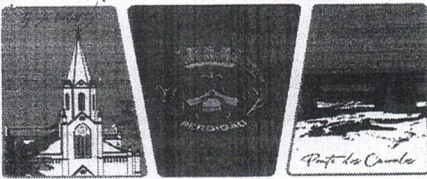
b) Redução de custos operacionais: Diminuem-se despesas com deslocamento de veículos e pessoal, além de otimizar o uso de recursos logísticos.

c) Agilidade no atendimento: A proximidade física permite respostas mais rápidas a imprevistos, como atrasos, ajustes de itinerário ou necessidade de veículos adicionais.

d) Conhecimento da região: Empresas locais têm familiaridade com as rotas, pontos turísticos, condições do tráfego e necessidades específicas dos visitantes, o que garante um serviço mais eficiente e personalizado.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 4105.

Weberling



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV. CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	1.500.000.1001

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa 54.235.027 Arlene Alda da Silva Ferreira - Valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo.

Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Ueberling



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- 54.235.027 Arlene Alda da Silva Ferreira - Valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- Edson Luiz Zinho 84015993691 - Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transp. Turístico - Valor R\$ R\$ 6.272,00 (seis mil duzentos e setenta e dois reais);

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **54.235.027 Arlene Alda da Silva Ferreira**, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Leobalino



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A execução dos serviços será realizada nos dias 06/05/2025 e 08/05/2025, previsão de saída às 06:00, na Escola Municipal Padre Henrique de Moraes, endereço Av. Brasília, 471, Perdigoão/MG. Os veículos responsáveis pelo transporte de passageiros deverão chegar ao local de embarque com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, a fim de garantir a organização e a pontualidade do serviço.

8.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereços: Av. Brasília, 471, Perdigoão/MG até R. Dom José Gaspar, 290 - Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG

8.4. Considerando que a execução dos serviços será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a

Webding

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

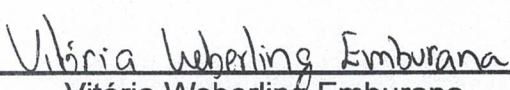
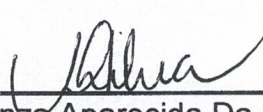
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 22 de abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Vitória Weberling Emburana CPF: 153.833.796-73	 Lorenza Aparecida Da Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

Endereço: RUA MANOEL NOVATO, 169. BAIRRO NOVATO. PERDIGÃO/MG

CNPJ/CPF: 54.235.027/0001-92

Telefone/E-mail: (37)99979-0932- ARLENE/ arlenealdasf@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 06/05/2025 (terça-feira) Horário saída de Perdigão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdigão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 2.800,00	R\$2.800,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdigão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 08/05/2025 (quinta-feira) Horário saída de Perdigão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdigão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 2.800,00	R\$2.800,00
				Valor total: R\$ 5.600,00	

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

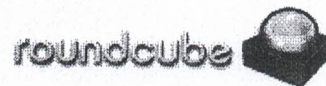
54.235.027/0001-92

ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

RUA MANOEL NOVATO, 169
BAIRRO NOVATO
CEP 35545-000
PERDIGÃO - MINAS GERAIS

Arlene Alda da Silva Ferreira
Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: Orçamento - Viagem**
De Arlene Alda <arlenealdasf@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 29/04/2025 17:30



-
- Orçamento - 54.235.027 Arlene.pdf(~605 KB)
-

Boa tarde.

Segue em anexo a Proposta Comercial de viagem para Belo Horizonte conforme solicitado.
Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Arlene Ferreira

On Tue, Apr 29, 2025 at 1:41 PM <contratos@perdigao.mg.gov.br> wrote:
Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado pela diretora da Escola Municipal Padre Henrique de Moraes, Lilian Guglielmelli.
Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

--

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PERDIGAO
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA**

Endereço: Rua MANOEL NOVATO

Número: 169

Complemento: SL. 01

Bairro: NOVATO

C.E.P.: -

Município: PERDIGAO

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

0000001623

INSCRIÇÃO CUC

156884

NÚMERO DE CONTROLE

008584

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

54.235.027/0001-92

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Prefeitura Municipal, constatou que o contribuinte supra citado não possui débitos tributários municipal até a presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:

PERDIGAO, 28 de abril de 2025

Spicarn
Tributação e Arrecadação
Fiscalização e Cadastro Tributário
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO / MG
Responsável pelo Setor

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004840688.00-23

CNPJ/CPF: 54.235.027/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MANOEL NOVATO

NÚMERO: 169

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVATO

CEP: 35545000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PERDIGAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000869914390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 54.235.027/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:38 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **4D34.4869.5620.9CDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.235.027/0001-92
Certidão nº: 23466173/2025
Expedição: 28/04/2025, às 16:33:46
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.235.027/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 54.235.027 ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 54.235.027/0001-92

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2025 às 16:39

NOVA SERRANA, 29 de Abril de 2025 às 15:30

Código de Autenticação: 2504-2915-3051-0893-6581

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: EDSON LUIZ ZINHO 84015993691

Endereço: Pc do Rosário, 110. Loja 05. Centro. Perdígão/MG.

CNPJ: 34.598.969/0001-28

E-mail: edsonlz0101@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 06/05/2025 (terça-feira) Horário saída de Perdígão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdígão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 08/05/2025 (quinta-feira) Horário saída de Perdígão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdígão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00
				Valor total: R\$ 6.000,00	

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

34.598.969/0001-28

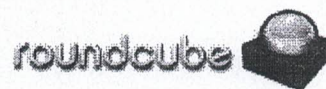
EDSON LUIZ ZINHO
840.159.936-91

PC DO ROSÁRIO, 110 LOJA 05
BAIRRO CENTRO
CEP 35545-000
PERDIGÃO - MINAS GERAIS

Edson Luiz Zinho

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: Orçamento - Viagens**
De Edson Luiz <edsonlz0101@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 29/04/2025 18:54



-
- Orçamento Edson.pdf(~587 KB)
-

Boa noite.
Segue em anexo orçamento solicitado.
Confirmar recebimento.

Edson Luiz Zinho

On Tue, Apr 29, 2025 at 1:13 PM <contratos@perdigao.mg.gov.br> wrote:
Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado pela diretora da Escola Municipal Padre Henrique de Moraes, Lilian Guglielmelli.
Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,
--

Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transp. Turístico

Endereço: Rua Ester Coelho Ribeiro, 2445. Santana. Nova Serrana/MG.

CNPJ/CPF: 26.616.239/0001-84

Telefone/E-mail: (37)99127-7932

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor	Valor total
01	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 06/05/2025 (terça-feira) Horário saída de Perdígão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdígão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 3.136,00	R\$3.136,00
02	01	Unid.	TRASLADO – Pacote de viagem para 50 pessoas. Ida e volta. Saída de Perdígão/MG com destino à Belo Horizonte Dia: 08/05/2025 (quinta-feira) Horário saída de Perdígão/MG: 06:00 h. Horário previsto de retorno para Perdígão/MG: 12:00 h. Ônibus com CRLV, ano de fabricação igual ou superior a 2006, seguro de passageiros e documentação em dia, banheiro, apto a transportar estudantes de forma segura.	R\$ 3.136,00	R\$3.136,00
				Valor total: R\$ 6.272,00	

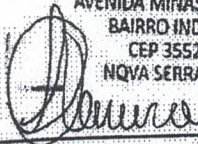
DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

26.616.239/0001-84

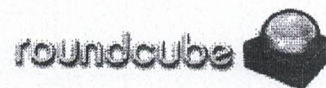
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA - COOPERTUR

AVENIDA MINAS GERAIS, 600
BAIRRO INDUSTRIAL
CEP 35526-812
NOVA SERRANA - MG



Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

Assunto **Re: Orçamento - Viagem**
De J3 Turismo <j3turismo@gmail.com>
Para <contratos@perdigao.mg.gov.br>
Data 29/04/2025 17:39



-
- Orçamento - Coopertur.pdf(~687 KB)
-

Boa noite.

Encaminho em anexo a Proposta Comercial referente à viagem para Belo Horizonte, conforme solicitado.

Confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--

Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Transp. Turístico

J3 Turismo
(37) 9.9127-7932 (TIM)

Em ter, 29 de abr. de 2025 às 13:42, <contratos@perdigao.mg.gov.br> escreveu:
Boa tarde.

Segue em anexo o modelo de Orçamento para viagem de ônibus, solicitado pela diretora da Escola Municipal Padre Henrique de Moraes, Lilian Guglielmelli.

Por gentileza retornar o mais breve possível para darmos continuidade no processo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

--

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigão
CNPJ nº 18.301.051/0001-19
(37)99972-7101



UF: MG
Município: PERDIGAO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por poliana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 001450 / 0001 - Ordinária

Data: 08/05/2025

Empenho: 001999 de 30/04/2025

Endereço: AV. SANTA RITA, 150 - CEP: 35545-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 18.301.051/0001-19 Inscrição Estadual: ISENT0
tributacao@perdigao.mg.gov.br

Tel / Fax: 3732871030

Número Processo: **000214 / 2025**

Data: 30/04/2025

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Fornecedor: **156884 - ARLENE ALDA DA SILVA FERREIRA**

CNPJ 54.235.027/0001-92

I.E.:

Contato:

Endereço: Rua MANOEL NOVATO, 169

Complemento: Não informado

CEP: 35545-000 Bairro: NOVATO

Cidade: Perdigo

UF: MG

Telefone: 3791279452

Fax:

Email: arlenealdasf@gmail.com

Ficha:	00093	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.03	Secret Munic Educacao e Cultura
Sub-Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Funcional Programatica:	12.361.1202.2015	Manut. Ativ. Curricular Ensino Fundament
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica
Desdobramento:	99	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.1001	Recur. não vinc. de Impostos - Despesas MDE

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	050147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	S Unidade	1,0000	5.600,0000	5.600,00

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Marca:

Valor Total: 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais.)

REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS A SER PRESTADO PARA VISITA DOS ALUNIS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE DE MORAIS AO MUSEU PUC MINAS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
SECRETARIA SOLICITANTE